



DECRETO Nº 106/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.606.0019.2094 MANUT. DO SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5330 E 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 27.000,00**

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

11.004 DEPART. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO
20.606.0019.2095 MANUT. DO DEP. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5410 E 00504 Outros Royalties e Compensação Finan. e Pat. não Previdenciárias **R\$ 7.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

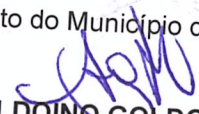
11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.606.0019.2094 MANUT. DO SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5340 E 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 27.000,00**

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

11.004 DEPART. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO
20.606.0019.2095 MANUT. DO DEP. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5440 E 00504 Outros Royalties e Compensação Finan. e Pat. não Previdenciárias **R\$ 7.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 08 de setembro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2345
De 09/09/2021
Resp. ku

www.candoi.pr.gov.br